TERMO DE REFERÊNCIA N. 34/2026

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NOS CENTROS COMUNITÁRIOS MUNICIPAIS DA LINHA KENNEDY, DA LINHA CAMARGO E GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO DA LINHA SACHET.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade
1.	Redes esportivas para proteção da quadra do Centro Comunitário da Linha Kennedy e da Linha Camargo. Medida do fundo: 4 (quatro) redes de 17 x 4,5 = 306m². Medida das laterais: 4 (quatro) redes de 32 x 4,5 = 576m². Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca. Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	882	m²
2.	Redes esportivas para proteção da quadra do Ginásio Esportivo da Escola Municipal Santo Agostinho da Linha Sachet. Medida do fundo: 2 (duas) redes de 16 x 7 = 224m². Medida das laterais: 2 (duas) redes de 27 x 7 = 378m². Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca. Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	602	m²

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento e instalação de redes de proteção destinadas às quadras esportivas localizadas nos Centros Comunitários Municipais da Linha Kennedy e da Linha Camargo, bem como no Ginásio de Esportes da Escola Municipal Santo Agostinho, na Linha Sachet.

A estimativa da quantidade contratada, fundamenta-se na área da quadra esportiva dos Centros Comunitários da Linha Kennedy, da Linha Camargo e do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Santo Agostinho, localizado na Linha Sachet, considerando duas laterais e dois fundos de cada ambiente.

O objeto de contratação tem quantidade exata, tendo em vista o tamanho e a quantidade de espaços que serão atendidos. Sendo assim, o **Pregão Eletrônico** revela-se a modalidade mais apropriada, por se tratar de objeto comum, com especificações objetivas passíveis

de descrição no Termo de Referência, permitindo ampla competição entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa pelo critério de menor preço. Além disso, o ambiente eletrônico amplia a competitividade, assegura maior transparência, celeridade e controle dos atos do certame, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O Município de Quilombo/SC ainda não possui o seu catálogo eletrônico de padronização. Ao consultar o catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal, disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados, considerando os objetos disponíveis no mesmo, o município optou por utilizar as especificações próprias para o objeto a ser contratado.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

O termo de referência apresentado está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar Nº 35/2026, do Município de Quilombo/SC. A contratação se dará através da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes. No Estudo Técnico Preliminar Nº 35/2026, há informações técnicas e detalhadas que fundamentam a referida contratação.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de redes de proteção destinadas às quadras esportivas sob responsabilidade da Administração Municipal de Quilombo/SC.

O objetivo é garantir maior segurança aos usuários, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas.

As redes de proteção deverão ser fornecidas em material resistente, adequado ao uso contínuo e às condições climáticas locais, instaladas de forma a atender às dimensões e características específicas de cada espaço esportivo. A solução contempla, de maneira integrada, o fornecimento do material, a mão de obra especializada para instalação, bem como todos os insumos, equipamentos e deslocamentos necessários à plena execução do objeto, assegurando funcionalidade, durabilidade e eficiência.

Com a adoção dessa solução, espera-se reduzir riscos de acidentes, evitar a saída de bolas das áreas de jogo e minimizar danos às estruturas e áreas adjacentes, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade e demais usuários.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação. A habilitação dos licitantes observará as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica:

- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CND Trabalhista;
- CND FGTS;
- Certidões CEIS e CNEP;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito privado que comprove que a empresa licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados; e
- Declaração de visita técnica ou auto declaração de que aceita integralmente as condições previstas no edital de fornecimento e instalação do objeto.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

Para essa contratação:

A empresa contratada deverá fornecer redes de proteção novas, de primeira linha, confeccionadas em material resistente e adequado ao uso contínuo em quadras esportivas, compatível com as condições climáticas locais, atendendo às especificações técnicas definidas pela Administração.

Previamente à instalação, a contratada deverá realizar a conferência das medidas e das características de cada quadra esportiva, garantindo que as redes sejam dimensionadas de forma adequada às áreas específicas de instalação.

A instalação deverá ser executada por equipe técnica especializada, observando as normas de segurança aplicáveis, de modo a assegurar a correta fixação, tensão e alinhamento das redes, garantindo sua funcionalidade, segurança e durabilidade.

O fornecimento e a instalação das redes de proteção deverão ser realizados dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento e serviço, devendo a contratada adotar todas as providências necessárias para o cumprimento dos prazos pactuados.

A contratada deverá assegurar a qualidade tanto do material fornecido quanto do serviço executado, responsabilizando-se pela conformidade das redes com as especificações técnicas e pelo perfeito funcionamento após a instalação.

Todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo aquisição do material, transporte, deslocamento, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros custos diretos ou indiretos, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A contratada deverá conceder garantia mínima pelo material fornecido e pelo serviço de instalação, pelo prazo de 1 (um) ano, responsabilizando-se pela correção, substituição ou reparo de eventuais defeitos, falhas ou vícios constatados durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A **fiscalização** do contrato será realizada pela servidora Ana Paula Marsaro.

O **gestor do contrato** será o Secretário de Esportes **Anderson César Peretti** e a Secretária de Educação **Alcione Maria Bevilacqua**. Os fiscais serão responsáveis por verificar a qualidade do serviço prestado, bem como o cumprimento dos prazos acordados

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante encerramento da oferta do material e na prestação do serviço de instalação, de acordo com autorização de fornecimento. Em seguida emissão e envio da nota fiscal acompanhado seguintes documentos obrigatórios:

- Negativa Municipal;
- Negativa Estadual;
- Negativa federal;
- Negativa de Débitos trabalhistas;
- FGTS;
- CEIS e CNEP.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A escolha por fornecedores, justifica-se pelo fato de o objeto compreender, de forma conjunta, o fornecimento do material e a execução do serviço de instalação. O valor estimado por metro quadrado contempla, além do custo do material, as despesas relacionadas à logística, deslocamento e mão de obra especializada necessária à instalação.

Ademais, verifica-se a dificuldade de utilização de preços públicos como parâmetro comparativo, tendo em vista que os locais de instalação possuem características específicas, com áreas próprias e dimensões distintas, o que impacta diretamente na forma de execução e no custo final do serviço. Tais particularidades dificultam a obtenção de parâmetros equivalentes em contratações similares realizadas em outros contextos.

Ressalta-se, por fim, que os fornecedores consultados para fins de pesquisa de preços foram selecionados dentre empresas atuantes no ramo pertinente ao objeto, aptas a fornecer proposta compatível com as especificações técnicas da contratação.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Ud	R$ Valor m^2	R$ Valor total
LOTE 1					

1.	Redes para proteção esportivas da quadra do Centro Comunitário da Linha Kennedy e da Linha Camargo. Medida do fundo: 4 (quatro) redes de 17 x 4,5. Medida das laterais: 4 (quatro) redes de 32 x 4,5. Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca. Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	882	m²	R$23,40	R$ 20.638,80
2.	Redes para proteção esportivas da quadra do Ginásio Esportivo da Escola Municipal Santo Agostinho na Linha Sachet. Medida do fundo: 2 (duas) redes de 16 x 7. Medida das laterais: 2 (duas) redes 27 x 7. Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca. Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	602	m²	R$23,40	R$ 14.086,80
Valor Total					**R$ 34.725,60**

Os valores estimados para a contratação foram definidos de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021. O valor estimado para a contratação é de R$ 34.725,60 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade	**Descrição do Projeto Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Código Despesa Reduzido**	**Condição Pgto Parcelas**	**Valor Total**

2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.24	42/1500.1001.0000	Em até 30 (trinta) dias após execução do serviço	**R$ 14.086,80**
2102	MANUTENÇÃO ESPORTIVA	3.3.90.30.24	168/1500.0000.0000	Em até 30 (trinta) dias após execução do serviço	**R$ 20.638,80**

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

A entrega do material e do serviço de instalação deverá ser feita no Centro Comunitário Municipal da Linha Kennedy, no Centro Comunitário Municipal da Linha Camargo e no Ginásio da Escola Municipal Santo Agostinho, localizado na Linha Sachet, todas localizadas no interior do município de Quilombo/SC.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da instalação, mediante verificação preliminar da conformidade do objeto.

O recebimento definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que constatado o atendimento integral das especificações contratuais.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A garantia será observada no momento da instalação, primando pela qualidade e segurança dos usuários e durante o prazo de vigência da mesma que será de 1 (um) ano contado a partir da conclusão da instalação.

Quilombo/SC, 26 de janeiro de 2026.

Anderson César Peretti
Secretário Municipal de Esportes

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação